



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Câmara Municipal de Monção
End.: Praça Presidente Kennedy, S/Nº
Monção - MA

CNPJ: 10.366.120/0001-27

PROTOCOLO

Em: 25/02/2022

[Signature]

Requerimento nº 01/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Monção Estado do
Maranhão

Eu, João Amorim de Souza, vereador, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno desta casa legislativa, venho através do presente, requerer, o que Segue:

E após votação em plenário seja enviado com a devida urgência a
Prefeita Municipal..

1. Proibição de funcionamento vias públicas da sede do nosso Município nas sextas feiras, interditando todas as vias de acesso naquele local.
2. Que seja disponibilizado a parte interna do parque folclórico do Município, desde que cumpra com o pagamento das taxas Municipais através de boleto bancários, e cumpra com as leis, e as determinações legais.

Tal solicitação faz – se necessária, para corrigir distorções de irregularidades praticadas hoje pelos feirantes, bem como sujeiras de todo tipo, estacionamento de veículos dos feirantes fechando as vias públicas, infração gravíssima, e desrespeito as autoridades constituídas do nosso Município.

Nestes Termos aguardamos deferimentos,

Monção – MA, 24 de Fevereiro 2022.

Câmara Municipal de Monção - MA

APROVADO

Por 30 votos a favor

— 11 — votos contra

e 11 —obstenção(ões)

Monção - MA, 25/02/2022

[Signature]
Presidente

[Signature]
João Amorim de Souza
Vereador